

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS PODE APROVAR A TOQUE DE CAIXA NOVA LEI DOS PLANOS DE SAÚDE**

### **TRAMITAÇÃO ATENDE INTERESSE DAS OPERADORAS E PRETENDE IMPEDIR A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AOS CONTRATOS**

Está em atividade, na Câmara dos Deputados, Comissão Especial para rever em regime de urgência a Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656/98), visando propor mudanças na legislação a partir da junção de 140 projetos do Legislativo que tratam do tema.

Conforme teor das audiências públicas já realizadas em junho de 2017, e a partir de declarações públicas de parlamentares da Comissão Especial e de empresários do setor, denunciemos que uma das mudanças pretendidas é proibir a aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) aos contratos de planos de saúde.

Além disso, podem ser incluídos outros pontos que beneficiam diretamente as empresas de planos de saúde:

- 1) Autorizar a venda de planos “populares” ou “acessíveis”, segmentados e com imensas restrições de coberturas.
- 2) Acabar com o ressarcimento ao SUS, previsto na lei 9.656/98, toda vez que um cliente de plano de saúde é atendido na rede pública.
- 3) Liberar totalmente o reajuste dos planos individuais, que hoje obedece a teto anual já acima da inflação.
- 4) Transformar em “máximo” o rol mínimo de itens de cobertura obrigatória pelos planos de saúde.

Alertamos que o momento não é adequado para mudar a toque de caixa uma lei que afeta a saúde e a vida de 47,6 milhões de consumidores de planos de assistência médico-hospitalar individuais, familiares e coletivos.

É crescente a insatisfação dos brasileiros que usam planos de saúde, devido a exclusões de cobertura, barreiras de acesso para idosos e doentes crônicos, reajustes proibitivos, rescisões unilaterais de contratos, demora no atendimento e problemas na relação entre operadoras e prestadores de serviços.

O Código de Defesa do Consumidor, que a Comissão Especial pretende “rasgar”, representa hoje uma verdadeira “tábua de salvação” diante do crescente aumento das decisões judiciais contra planos de saúde, que em mais de 90% dos casos são favoráveis aos cidadãos.

Em meio à crise política e de credibilidade do Congresso Nacional, esta é mais uma afronta à sociedade. É inaceitável o método de trabalho da Comissão Especial, funcionando em regime de urgência, com a realização de poucas audiências públicas sobre um tema que requer discussões aprofundadas e com ampla participação de todos os segmentos interessados: usuários, consumidores, empresas e sindicatos que demandam planos coletivos,

prestadores, médicos, operadoras, agência reguladora, gestores do SUS, pesquisadores, universidade, dentre outros.

Chamamos a atenção sobre a proximidade dos planos de saúde com parlamentares, inclusive alguns que compõem a Comissão Especial. Os planos investiram oficialmente, conforme registro no TSE, R\$ 54,9 milhões nas eleições de 2014, o que contribuiu para eleger 29 deputados federais e 3 senadores.

O setor tem sido beneficiado pelo Congresso Nacional desde a aprovação da lei 9656/98, que contém várias lacunas e brechas a favor desse mercado. O lobby empresarial impediu os trabalhos da CPI dos planos de saúde, conseguiu emplacar representantes do setor em cargos diretivos da ANS e obteve a aprovação de medidas provisórias que garantem não pagamento de multas, refinanciamento de dívidas, subsídios, isenções, anistias fiscais, autorização do uso de reservas técnicas até em aplicações financeiras e outros benefícios econômicos.

Não podemos admitir tamanho retrocesso. Ao contrário do que intenciona uma comissão pouco representativa, organizada às pressas em função de interesses particulares, a saúde requer compromisso público e seriedade. O mercado de planos de saúde precisa ser melhor fiscalizado e não desregulamentado. Só assim garantiremos que o Sistema Único de Saúde (SUS) constitucional, seja efetivamente público, universal, de qualidade e adequadamente financiado.

*27 de junho de 2017*

*Abrasco – Associação Brasileira de Saúde Coletiva*

*Adecon – Associação de Defesa e Cidadania do Consumidor de Pernambuco*

*Abed Ceará - Associação Brasileira de Economistas Domésticos*

*Brasilcon - Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor*

*Cebes – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde*

*Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Porto Alegre*

*Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor*

*Fórum Permanente de Defesa do Consumidor do Estado do Ceará*

*Fundação Procon SP*

*Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor*

*Movimento de Donas de Casa de Minas Gerais*

*Movimento Edy Mussoi de Defesa do Consumidor*

*MPCon – Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor*

*Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)*

*ProconsBrasil – Associação Brasileira de Procons*